

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA CRISTHINE SAMORINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **necessidade urgente de Avaliação e possível retirada de árvore localizada na entrada de estacionamento da Rua Dukla de Aguiar, nº 178, em Praia do Suá, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação solicita à Prefeitura Municipal de Vitória a realização de vistoria técnica e a adoção das providências cabíveis quanto à necessidade urgente de avaliação e possível retirada de árvore localizada na entrada de estacionamento da Rua Dukla de Aguiar, nº 178, no bairro Praia do Suá.

A solicitação decorre de relatos de moradores, usuários e frequentadores da região, que apontam que a árvore existente no local vem causando interferências no acesso ao estacionamento, comprometendo a circulação de veículos e gerando transtornos no uso adequado da área. Segundo os relatos, a

situação tem gerado preocupação quanto à funcionalidade do acesso e à segurança de motoristas e pedestres que transitam diariamente pelo trecho.

Entendemos que a arborização urbana desempenha papel fundamental para a qualidade ambiental da cidade e deve ser preservada sempre que possível. No entanto, em situações nas quais a vegetação passa a comprometer a mobilidade, a acessibilidade ou a segurança, torna-se necessária a avaliação técnica por parte dos órgãos competentes, a fim de identificar a solução mais adequada para o caso.

Dessa forma, solicitamos que seja realizada vistoria no local para verificar as condições da árvore e os impactos causados ao acesso do estacionamento, avaliando a viabilidade de medidas de manejo, adequação ou, caso tecnicamente indicado, a retirada do exemplar arbóreo, observando a legislação vigente e os critérios técnicos aplicáveis.

Assim, contamos com a atenção dos órgãos competentes para a análise desta demanda e para a adoção das providências necessárias, buscando conciliar a preservação ambiental com a segurança, a mobilidade e o adequado funcionamento da área afetada.



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 15 de junho de 2026

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003100320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 15/06/2026 12:02

Checksum: **0B2649E06FE6BA0B3EDA2A1C6DE14ED8B303CF4E9CD2B09C7863AB5EF34F2B3C**